



SUMÁRIO

Descrição	Página
Plano Anual de Aplicação dos Recursos.....	1

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1. A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017697

4. UF Ente Recebedor: MA

5. Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

6. CNPJ Ente Recebedor: 06.208.946/0001-24

7. Valor Total do Plano de Ação: R\$ 192.235,86

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome: Edvan da Silva Oliveira

11. Cargo: Diretor Municipal de Cultura e Turismo

12. Telefone: (99) 98142-1404

13. E-mail: ed.artelivre@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Porto Franco por meio dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc do Governo Federal. Dividido em 3 (três) etapas, sendo a primeira reunião com integrantes da secretaria municipal de cultura com o conselho de políticas culturais do município para deliberar como aconteceria as buscas ativas e escutas públicas. As escutas, aconteceram em 2 (dois) momentos, na primeira, realizado dia 2 de maio, no auditório do museu Virginia Macedo, localizado na Av. Porto Franco S/N praça Demétrio Milhomem, discutiu-se sobre áreas culturais prioritárias a serem contempladas nos editais, sendo fixado a necessidade de fomentar ações voltadas ao áudio visual, música, feiras culturais, grupos e brincadeiras folclóricas, cultura popular e artes plásticas. Definido os segmentos prioritários, a segunda escuta pública teve como prioridade definir o valor dos recursos e a forma de execução de cada chamamento público. Desse modo, na primeira escuta, os agentes culturais definiram as prioridades conforme apresentadas na ata da primeira escuta pública. A segunda



escuta, realizou-se a distribuição dos recursos conforme debatido e aprovado pelos presentes e registrada na ata da segunda escuta.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei_audir_blanc/86977.pdf

https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei_audir_blanc/80383.pdf

<https://www.portofranco.ma.gov.br/noticia/segunda-escuta-dapolitica-nacional-aldir-blanc-reune-artistas-e-gestores-culturais-em-porto-franco>

<https://www.portofranco.ma.gov.br/lei-audir-blanc>

<https://www.instagram.com/p/C66d8F0OROe/>

https://www.instagram.com/p/C7C5YFiv7_p/?img_index=1

<https://www.instagram.com/p/C66WM-fuQUF/>

https://www.instagram.com/p/C6fSsThtDoW/?img_index=1

<https://www.instagram.com/p/C6Om6PfuXZt/>

18.

Metas

19. META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de Bens culturais	Contratação De apresentações s culturais: (2 (duas) brincadeiras, 6 (artista ou dupla e 2 (duas) bandas ou Grupo musicais).	R\$ 40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	8	Não
Fomento Cultural	Edital de fomento de produções audiovisuais (dois curtas-metragens e cinco vídeo clipes)	R\$ 55.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto Cultural fomentado	7	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento de projetos culturais (3 gerais), 4 publicações literária e 2 feira e/ou exposição de arte)	R\$ 87.624,07	Chamamento Público Fomento a execução de Ações culturais Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto Cultural fomentado	9	Sim

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
ASSESSORIA TÉCNICA	R\$ 9.611,79	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público – Lei 13.018/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77e137281d029f6ac3ebb831bb8458a3065e5b50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para as minorias, estão previstas em especial nos editais de fomento. Ao serem lançados, os editais, destinarão o quantitativo mínimo de 20% das vagas para ação e atividades a serem realizadas em comunidades periféricas ou que contemplem grupos e comunidades periférica. Também, nas contratações de artistas do município, serão contratados grupos e artistas com atuação e/ou residentes em comunidades periférica e marginalizadas.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Prioritariamente, os editais de chamamento público, destinarão e exigirão concentração de atividades voltadas para contemplar ações afirmativas tais como cotas para negros, indígenas e PCD e pontuação extra para projetos que envolvam em sua maioria as minorias descritas na lei.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura Local

26. Possui Conselho de Cultura?

Sim

27. Possui Plano de Cultura?

Não

28. Possui Fundo de Cultura?

Sim

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito

